



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano VI | Edição n.º 1034

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/009/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 22/2023

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de n.º 005/2022 e n.º 009/2022 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais II e Médico Clínico Geral PSS do Município de Ribeirão do Pinhal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 005/2022 e n.º 009/2022 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 30/05/2022, homologado pelo Decreto n.º 082/2022 de 31 de Maio de 2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Adilson Lourentino	29º

MÉDICO CLÍNICO GERAL PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Gabriella Ferreira Regalho	2º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 13 de Abril de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 023/2023

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 001/2023 de Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de estagiários para desenvolvimento de estágio curricular não obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal, realizado para atender a necessidade da Administração Municipal,

RESOLVE,

I – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 001/2023 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 24/03/2023, homologado pelo Decreto n.º 019/2023 de 24 de Março de 2023, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, **das 15:00 às 16:30 horas**, contados da data da publicação deste, conforme segue (Lotação Secretaria de Assistência Social):

ENSINO SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Natielle Maria Avelino de Carvalho	1º

II - Candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante residência;
- Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino para o curso inscrito;
- Email e Telefone para Contato.

III - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com toda a documentação solicitada serão considerados “**desistentes**”, conforme estabelecido no item 6.8 do referido Edital de Processo Seletivo.

Ribeirão do Pinhal, em 17 de Abril de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 024/2023

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 002/2023 que dispôs sobre a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender no Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a candidata Andressa da Silva Rodrigues, 5ª colocada, não se apresentou no prazo estabelecido no Edital de Convocação n.º 015/2023, publicado em 30/03/2023 e, assim, considerada “desistente”,

RESOLVE,

I - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, classificada no PSS n.º 002/2023 homologado pelo Decreto n.º 17/2023, de 21 de março de 2023, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, na Rua São Paulo, n.º 1253, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Tatiane Eleutério	6º

II - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado serão considerados desistentes.

Ribeirão do Pinhal, em 17 de abril de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA N.º 033/2023

Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Avaliação Especial e Periódica de Desempenho, no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

O presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Carlito Thomé da Silva Júnior, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1034 - Segunda-feira, 17 de abril de 2023.

Pág. 04

Art. 1º Nomear Comissão Permanente de Avaliação Especial e Periódica de Desempenho, no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.762/2016, para a realização de processos de avaliação especial ou periódica de desempenho dos servidores do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal – PR.

Parágrafo Único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- 1) Presidente: Carlito Thomé da Silva Júnior;
- 2) Membro Avaliador: Eduardo da Cruz Ribeiro;
- 3) Membro Avaliador: Willian Antonio de Paiva;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, 17 de abril de 2023.

CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

Assinatura Digital